



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO I - EDIÇÃO nº 181

WWW.NAZAREPAULISTA.SP.GOV.BR

SEGUNDA FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2019

### SUMÁRIO

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA.....</b>	<b>2</b>
ATOS OFICIAIS.....	2
DECRETOS.....	2
CONTAS PÚBLICAS E INSTRUMENTOS DE GESTÃO FISCAL.....	6
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS.....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nazaré Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista**

CNPJ 45.279.643/0001-54

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro

Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)

#### **Câmara Municipal de Nazaré Paulista**

CNPJ 59.023.150/0001-63

Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro

Site: [www.camaranazarepaulista.sp.gov.br](http://www.camaranazarepaulista.sp.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

### ATOS OFICIAIS

#### DECRETOS

#### NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NAZARÉ PAULISTA**  
ESTADO DE SÃO PAULO



#### DECRETO N.º 3123/19

(Dispõe sobre: "nomeia membros da comissão de levantamento e avaliação de bens inservíveis")

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, **Cândido Murilo Pinheiro Ramos**, no uso e gozo de suas atribuições legais,

**Considerando** que os bens móveis objeto de levantamento e avaliação de que trata este Decreto, não mais se prestam às suas finalidades, diante do tempo de uso e das efetivas necessidades da Administração Municipal; e

**Considerando** a elevada quilometragem existente e custo de manutenção dos bens móveis objeto deste levantamento e consequente avaliação, demonstrando inviabilidade econômico-financeira, no comparativo custo-benefício, de sua recuperação e manutenção no Patrimônio Público Municipal,

#### DECRETA:

**Art 1.º** - Fica Constituída Comissão Especial de Levantamento e Avaliação dos bens móveis inservíveis que serão leiloados, com a designação dos seguintes membros, que serão os avaliadores:

I – Cleber Fernando Secchi, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Mecânico;

II – Emerson Donizete Bernadoni, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Mecânico;

III – Loreto José Sensinelli, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador.

**Art. 2.º** - Compete à Comissão constituída no art. 1º deste Decreto, vistoriar os bens inservíveis constituídos de veículos e máquinas, elaborando Termo de Avaliação constando características, estado de conservação e valor de cada bem, devendo encaminhar o laudo final à Comissão Permanente de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, para fins de ser realizado leilão público, de acordo com as normas e lei permanentes ao ato.

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NAZARÉ PAULISTA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

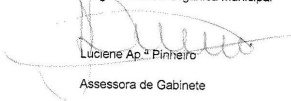


**Art. 3.º** - Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 09 de outubro de 2019.

  
**Candido Murilo Pinheiro Ramos**  
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no  
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

  
Luciene Ap. Pinheiro  
Assessora de Gabinete

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)

CÓDIGO LOCALIZADOR: 5N72A3KKLC



## MUDANÇA DE LOCAL DA FEIRA LIVRE



### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO



#### **DECRETO Nº 3125/19**

(Dispõe sobre: designa em caráter excepcional mudança do local da feira livre em data que especifica)

O Prefeito em exercício do Município de Nazaré Paulista, Fernandes dos Santos no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a realização das Festividades de Aniversário do Município;

**CONSIDERANDO** que no dia 21 de Novembro teremos barracas armadas na Rua Comendador Vicente de Paula Penido, onde se realiza a feira livre.

#### **DECRETA:**

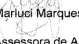
**Art. 1.º** - Designar em caráter excepcional o local para realização da Feira Livre no dia 21 de Novembro, que passa a ser as ruas Maria Tereza da Conceição, entre a Rua João de Passos até a Av. Comendador Vicente de Paula Penido e a Rua Professor Francisco Rodrigues dos Santos em toda sua extensão.

**Art. 2.º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 17 de outubro de 2019.

  
**CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**  
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no  
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

  
Mariuci Marques Mendes  
Assessora de Assuntos Legislativos

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS  
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000  
Tel.: (11) 4597-1526 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)

CÓDIGO LOCALIZADOR: HLWJL9QZAO



## COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE



### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO



#### **DECRETO N.º 3126/19**

(Dispõe sobre a Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, **Cândido Murilo Pinheiro Ramos**, no uso e gozo de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:** o disposto no artigo 7º, I, da Lei Municipal n.º 1160/15, de 11 de março de 2015, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam designados para a composição da diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, de acordo com o constante na Lei 1160/15, os seguintes conselheiros:

NOME	RG	CPF	Cargo
Roberto Costa e Silva Gargiulo	258.741.158.-03	29.187.441.158-03	Presidente
Joo Morishita	10.316.117-X	075.954.398-41	Vice - Presidente
Marluci Marques Mendes	33.812.157-2	363.739.108-22	1ª Secretária
Felismete Ap. de C. Pinheiro	13.126.488	036.197.698-42	2ª Secretária

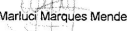
**Artigo 2º** - O mandato dos cidadãos nomeados conforme o artigo 16 da lei 1160/15 e disposto nos incisos I a V do artigo 10 desta Lei, para cumprir mandato de 03 (três) anos, permitida sua recondução uma única vez.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 23 de outubro de 2019.

  
**CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**  
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no  
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

  
Marluci Marques Mendes  
Assessora de Assuntos Legislativos

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS  
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000  
Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

CÓDIGO LOCALIZADOR: IH77D4GLXN



## CONTAS PÚBLICAS E INSTRUMENTOS DE GESTÃO FISCAL

### DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – MUNICÍPIOS



### MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – MUNICÍPIOS**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

**PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/ 5º BIMESTRE**

RREO – Anexo 8 (LDB, Art 72)\*\*\*

<b>PERCENTUAL DA APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (%)</b>	<b>30,60</b>
<b>RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB REALIZADAS</b>	<b>4.685.860,59</b>
<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB REALIZADAS</b>	<b>6.197.825,10</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS REALIZADAS</b>	<b>34.066.750,85</b>
<b>TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL</b>	<b>1.511.964,51</b>
<b>TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EMPENHADAS</b>	<b>10.423.100,78</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB EMPENHADAS</b>	<b>6.683.248,91</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO REALIZADAS</b>	<b>3.514.620,50</b>

Cândido Murilo Pinheiro Ramos  
Prefeito Municipal

Daniele Regina Roberto Rossete  
Chefe da Divisão de Contabilidade

\* O Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Anexo 8 – está publicado na íntegra no Portal da Transparência Municipal.

CÓDIGO LOCALIZADOR: 8TLM31PVDN





## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE



### MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA ANEXO XII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro/Octubre 2019/ 5º BIMESTRE

RREO – Anexo 12 (LC 141/2012, Art 35)\*\*

<b>PERCENTUAL DA APLICAÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS EM SAÚDE</b>	<b>32,53</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>10.851.447,74</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS EMPENHADAS</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS ARRECADADAS</b>	<b>33.358.015,68</b>

Cândido Murilo Pinheiro Ramos  
Prefeito Municipal

Daniele regina Roberto Rossete  
Chefe Divisão de Contabilidade

\* O Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Anexo 12 – está publicado na íntegra no Portal da Transparência Municipal.

CÓDIGO LOCALIZADOR: LIAJF08NE